



CERTIFICAÇÃO

Procedimento de Reurb nº 007/2026

A Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí-PI torna público, para conhecimento de todos os interessados, a emissão da presente certificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), nos termos e condições previstos no procedimento administrativo nº 007/2026.

Legitimados(as): **OSTERNO RODRIGUES DE SOUSA e FRANCIMEIRE VITORIA DOS SANTOS**

Dados do imóvel: *“Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Ponto 1 (P1), de coordenadas UTM 811550,90 m E e 9199643,60 m S; segue confrontando com a RUA SÃO JOSÉ, por uma distância de 16,50 m, até o vértice Ponto 2 (P2), de coordenadas UTM 811550,76 m E e 9199627,13 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ (CAIXA D'ÁGUA), por uma distância de 40,00 m, até o vértice Ponto 3 (P3), de coordenadas UTM 811512,55 m E e 9199629,47 m S. Deste, segue confrontando com a propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, por uma distância de 16,50 m, até o vértice Ponto 4 (P4), de coordenadas UTM 811513,77 m E e 9199646,03 m S. Por fim, segue confrontando com a propriedade de CLAUDIO MOREIRA LEAL, por uma distância de 40,00 m, retornando ao Ponto 1 (P1), onde teve início esta descrição, fechando assim o perímetro do imóvel”.*

Localização: Rua São José, s/n, Centro, Colônia do Piauí-PI, CEP: 64.516-000.

Eu, Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo, Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, em pleno exercício do mandato, certifico que:

Os legitimados e confrontantes foram devidamente INTIMADOS, conforme consta neste procedimento administrativo, para que se manifestassem, caso necessário, a respeito da presente regularização.

Verifica-se, portanto, que ambos manifestaram concordância com o referido procedimento, tendo firmado ANUÊNCIA EXPRESSA.

Ademais, TRANSCORREU o prazo de 30 (trinta) dias sem a apresentação de impugnação ao procedimento administrativo previsto no art. 28 e seguintes da Lei nº 13.465/2017, por parte dos titulares de direito real e dos confrontantes da área demarcada.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Colônia do Piauí-PI, 16 de setembro de 2026.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal